



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 068, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a elevada complexidade do tema **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**;

CONSIDERANDO a solicitação para substituição de 01 membro, o servidor BRENO MENDES VIEIRA DA SILVA, conforme processo administrativo n.º 905/2023;

RESOLVE:

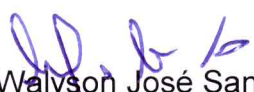
Art. 1.º - Fica incluído à Comissão de Adequação Normativa e Procedimental da Regularização Fundiária Urbana - “**CONOPREF**”, o servidor **JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA**, matrícula n.º 4.460, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2.º - Permanecem, portanto, **inalterados** todos os demais termos da Portaria n.º 058 de 09 de março de 2022.

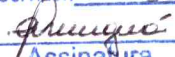
Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>13/02/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura